



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

EDITAL N.º 012/2016

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na Reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia 27 de maio de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações:

Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 06/2016 – Aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação;

Apreciação e Votação de Proposta de Apresentação de Candidaturas aos Avisos POSEUR-11-2016-47 E POSEUR-10-2016-43 – Aprovada por unanimidade;

Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento de Prestação de Serviços de Apoio ao Sistema de Informática da CIMLT – Deliberado por unanimidade adjudicar a Dinis Manuel Perpétua Marques, no montante mensal de € 1.000,00 (mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor global de € 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta de contrato;

Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento de Prestação de Serviços na Área da Proteção Civil, Mobilidade e Transportes – Deliberado por unanimidade adjudicar a Ana Lúcia da Paz Isidro Batista, no montante mensal de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor global de € 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta de contrato;

Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento de Procedimento para a Elaboração de Estudo de Caracterização da Rede de Transportes Coletivos Rodoviários da Lezíria do Tejo – Deliberado por unanimidade adjudicar a Way2Go – Consultores Associados, Lda., no montante de € 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado por unanimidade que no prazo de 5 dias úteis, o adjudicatário entregue os documentos de habilitação, de acordo com o n.º 1 do art.º 81.º do CCP, e aprovar a minuta de contrato;

Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para Prestação de Serviços de Patrocínio Forense em Ação Judicial – Processo n.º 1121/07.4BELRA – Foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 12 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, aplicável pelo estabelecido no artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, que foi mantida em vigor *ex vi* do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio;

Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento de Prestação de Serviços na Área da Energia – Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 12 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, aplicável pelo estabelecido no artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, que foi mantida em vigor *ex vi* do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio;
- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base mensal em € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar, nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, Sara Santos Baudoin Alves Tomé;
- ❖ determinar que a análise das propostas esteja a cargo da Divisão Administrativa e Financeira;
- ❖ aprovar o convite e os cadernos de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e do art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado;

Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa para Apoio à Atividade da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na Contratualização, Monitorização de Acordos Quadro e Comunicação Institucional – Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 12 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, aplicável pelo estabelecido no artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, que foi mantida em



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

vigor *ex vi* do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio;

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base mensal em € 1.050,00 (mil e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar, nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, Mário Rui Gonçalves Ruas;
- ❖ determinar que a análise das propostas esteja a cargo da Divisão Administrativa e Financeira;
- ❖ aprovar o convite e os cadernos de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e do art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado;

Apreciação e Votação de Pedido de Adesão à CCE-CIMLT da Freguesia de Benavente – Aprovado por unanimidade;

Apreciação e Votação de Pedido de Adesão à CCE-CIMLT da Freguesia de Póvoa da Isenta – Aprovado por unanimidade.

Para constar se publica este Edital, lavrado em três páginas, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço www.cimlt.eu.

Sede da CIMLT, 30 de maio de 2016

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)